



CERTIDÃO Nº 191/2.022

OFÍCIO ESPECIAL


Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Riviera Ibitinguense está com suas obras de infraestrutura concluídas.**

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Área Verde do loteamento Riviera Ibitinguense**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 25 de agosto de 2.022.


Ronald Duarte Augusto Filho
Diretor de Uso e Ocupação do Solo
Engenheiro Civil – CREA nº 5069735792

